

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas, atualmente denominado “**Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC)**”, com sede nesta Cidade, foi declarado **Órgão de Utilidade Pública Municipal** pela Lei Municipal nº 3.825/1969, alterada pela Lei Municipal 12.247/2005, a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 24 de março de 2025.....



LUIZ ROSSINI
Presidente